



**DELIBERAÇÃO Nº 300-30/07/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2728 de 11 de Novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção a Saúde do Trabalhador- RENAST
- Ofício nº 2277/2014 do município de Londrina encaminhando o projeto solicitando a implantação/habilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, no município de Londrina.
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Londrina, por meio da ata nº 247 de 21 de maio de 2014;
- Deliberação CIB Regional nº 29/2104 de 08 de julho de 2014, aprovando a adesão do município de Londrina a portaria GM/MS nº 2728 de 11 de novembro de 2009;
- Parecer do CEST/PR que a solicitação do município de Londrina, para implantação do CEREST Municipal, está de acordo com a Política Estadual de Saúde do Trabalhador.

**APROVA “ad referendum”** a implantação/habilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, no município de Londrina.

*Cristiane Martins Pantaleão*  
**Coordenadora Municipal**